

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIA Nº 043/2026 DE 22 DE ABRIL DE 2026.

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ
Vereadora Nerivanice Dantas Fernandes

PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIA Nº 043/2026 de 22 de abril
de 2026.

“Dispõe sobre a concessão de diárias, e dá outras providências.”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ/RN, no
uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento de pessoal para
tratar de assuntos de interesse da administração do Poder
Legislativo Municipal,
RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a MARIA ELZUERTE CAVALCANTI DE MENEZES,
ocupante do cargo de VEREADORA, inscrito no CPF sob o nº
721.823.264-72, a quantia de R\$ 500,00 (Quinhentos reais)
referente a duas meias diária, com base no artigo 2º da Lei
Municipal nº 1.198/2017, para participar do Governança, no dia 23
de abril de 2026 em Cabedelo/PB, com o tema: Três caminhos, três
forças e três universo feminino, Empreendedorismo, tecnologia e
política.

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º. REGISTRE-SE, e PUBLIQUE-SE, no Diário Oficial das
Câmaras Municipais - FECAM/RN, para que não aleguem qualquer
ignorância. CUMPRA-SE, com as cautelas legais de praxe.

São Tomé/RN, 22 de abril de 2026.

Antércio Pereira da Silva
Presidente

Publicado por: Antércio Pereira da Silva
Código Identificador: 82315354